



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo n.º 4509/2024 e no parecer jurídico n.º 374/2024 e ratifico a dispensa para a contratação da empresa **MAROTO VIAGENS LTDA**, referente a contratação de transporte dos professores e alunos participantes do município na Mostratec Júnior 2024 em Novo Hamburgo. O valor da contratação é de R\$2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Nova Hartz, 18 de outubro de 2024.



Flávio Emílio Jost
Prefeito Municipal